



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

EDITAL nº. 04/2026

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES** para a **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do ano de 2026, a realizar-se no dia 07 de abril de 2026, terça-feira, às 19:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Mirai, à Rua Tenente Leopoldino, nº. 160 – centro, Mirai/MG, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e leitura da Ata;
2. Apresentação do Projeto de Lei nº. 007/2026, de autoria do Poder Executivo, que **“Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Mirai/MG e dá outras providências.”**
3. Apresentação do Projeto de Lei nº. 008/2026, de autoria da Excelentíssima Vereadora Aline Santos de Almeida Prado, que **“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate à Exploração Sexual e Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Mirai/MG, estabelece diretrizes para sua implementação e inclusão no planejamento orçamentário municipal, e dá outras providências.”**
4. Apresentação do Projeto do Projeto de Lei nº. 009/2026, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 515.000,00 no orçamento do Município de Mirai para o exercício financeiro.”**
5. Apresentação do Projeto de Lei nº. 010/2026, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a aprovação da 9ª Alteração do Estatuto Social e a ratificação da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CIMERP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, em conformidade com disposto no art. 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e dá outras providências.”**
6. Votação do Projeto de Lei nº. 005/2026, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Município de Mirai do exercício de 2026.”**
7. Votação do Projeto de Lei nº. 006/2026, de autoria dos Vereadores Millena Barroca Rocha, Adão Custódio Machado Ferreira, Isabel Cristina Coelho Milani, Aline Santos de Almeida Prado e Antonio Marcos do Amaral, que **“Dispõe sobre a divulgação, no sítio eletrônico oficial do município, do fornecimento mensal e do estoque de medicamentos disponíveis na Farmácia Pública Municipal, nos Postos e Unidades de Saúde e demais estabelecimentos públicos ou subvencionados pelo município.”**
8. Apresentação e deliberação (em bloco) das proposições que deram entrada na Casa: **Indicações, Moções e Representações.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI – MG, 06 DE ABRIL 2026.


Millena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai - MG